

REQUERIMENTO Nº 00139/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira- Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 0381/2025, que trata da realização de serviços de Limpeza/Manutenção e Pavimentação Asfáltica na Avenida 8 de Dezembro com a Avenida Rocha Leal, Bairro Serraria, especificamente no trecho situado atrás da antiga Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que, até a presente data, esta Vereadora não recebeu qualquer resposta formal acerca da Indicação citada, o que compromete o acompanhamento da demanda e o retorno devido à população.

Considerando o disposto no art. 217, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para resposta aos pedidos de informação, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa formal, e que tal prazo foi amplamente descumprido, reforçamos esta solicitação como uma nova reiteração.

Considerando o art. 218 do mesmo Regimento, que autoriza expressamente a reapresentação do pedido em caso de ausência de resposta.

Considerando o Art. 61 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as infrações Político-Administrativas, em seu Inciso III - "Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da câmara, quando feitos a tempo e na forma regular.

Conforme prevê o art. 68 da Lei Orgânica, ao determinar que os secretários ou ocupantes de cargos equivalentes respondem solidariamente com o Prefeito pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.

Ressalte-se que esta Vereadora continua recebendo diversas reclamações de moradores e condutores que utilizam diariamente o trecho mencionado, os quais aguardam providências efetivas do Poder Público para garantir um ambiente urbano mais seguro, limpo e digno. Segue em anexo o documento de indicação supracitado.

Guajará-Mirim (RO), 22 de agosto de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 25/08/2025 às 10:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **702030** e o código verificador **AD62B58F**.

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 00381/2025		25/08/2025	702951

Docto ID: 702030 v1